



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 1

## PORTARIA Nº. 300/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** os servidores constantes da relação anexa, a prestar serviços extraordinários, atribuindo-lhes a gratificação prevista no art. 90, inciso V, § 2º da Lei n. 1762/86, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, em razão da demanda de serviços, a contar desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## ANEXO DA PORTARIA Nº 300/2011-GPDRH

N	MAT.	SERVIDOR	SE T O R
1	144-9A	ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES	DISEG
2	325-5A	ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES	DIAPS
3	270-4A	ANDRÉA MENEZES BARBOSA	DISEG
4	072-8A	ALDACI ANDRADE TELLO	DAS
5	269-0A	ALIANE MAGALHÃES BENAÇON	DISEG
6	2011-A	ALIAH MAGALHÃES BENAÇON	DIARQ
7	4316-A	ALLAN KARDEC BATISTA PEREIRA	DIPRIM
8	167-8A	ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR	SEC. PLENO
9	383-2A	ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA	DIARQ
10	630-0A	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO	DIRAC
11	361-1A	BENJAMIM CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR	DISEG
12	461-8A	BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	SEFIN
13	133-3A	CARUSO CABRINHA	DIARQ
14	619-0A	CINTHIA COUTO MAGALHÃES CORDEIRO	DISEG
15	156-2A	CINTIA CRISTINA DE SOUZA ZOGAHIB	DIRAC
16	1318-8A	DANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA	DIRAC
17	414-6A	DIRCE CARDOSO GUMARAES	SERH
18	3590-A	DIDIA PATRICIA CORREIA ARAÚJO	DIPRIM
19	374-3A	EDIBERTO MACEDO DE ALMEIDA	DIARQ
20	040-0A	EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES	DIPRIM

21	552-5A	EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	SEFIN
22	203-8A	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	SEC.PLENO
23	332-8A	ETELVINA DAS GRAÇAS PANILHA DE ANDRADE	DICREX
24	373-5A	EVANDRO CORREA DE SOUZA	SEGER
25	422-7A	EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS	SECPLENO
26	1520-A	FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	DIDONT
27	658-0A	FLÁVIO MARQUES LIMONGI	SEC. PLENO
28	13137-A	FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	DIPRIM
29	693-9A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS	SEFIN
30	132-5A	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO	SECADI
31	051-5A	GLAUCIARA VIANA GONÇALVES DIXO	DIPRIM
32	180-5A	GIDEUNI PEREIRA DA SILVA	SERH
33	084-1A	HAYDEE MARIA DE ARAUJO CAMPOS	DIEPRO
34	268-2A	ISABELA CRISTINA ISAAC SHADO	SEC. PLENO
35	1353-6A	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	DIARQ
36	063-3A	LACILDA DE OLIVEIRA SILVA	DIARQ
37	5410-A	LÚCIO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	DISA
38	158-9A	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA	DIPRIM
39	428-6A	MANOEL ALMEIDA E SILVA	SEFIN
40	3670-A	MARCUS MENDONÇA DA SILVA	SEC. PLENO
41	070-1A	MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA	SEC. PLENO
42	071-0A	MARIA AUXILIADORA ASCENÇÃO BARROS	DEPLAN
43	159-7A	MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA	DICREX
44	208-9A	MARIA DALVA BENTES PINHEIRO	DICREX
45	1163-A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	DRH
46	505-3A	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA	DRH
47	350-6A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA HAYDEN	DIPRIM
48	308-5A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. MACEDO	DIARQ
49	334-4A	MARLÚCIA ALMEIDA E SILVA	DICREX
50	188-0A	MIRZA DE PAULA LINS	SEC. PLENO
51	027-2A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	SECPLENO
52	283-6A	NEYDE APARECIDA ALBUQUERQUE MARINHO	DIAPS
53	624-6A	NORMA BRAGA CAIMO	DICREX
54	483-9A	PAULO ROBERTO VIANA ROLAND	SEFIN
55	141-4A	ROBERTO PAES BARRETO	DIARQ





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 2

56	151-1A	ROMILDA ALMEIDA DA SILVA	SEFIN
57	328-0A	ROSINEIDE AZEVEDO SILVA DOS SANTOS	SEFIN
58	322-0A	SUE ANN VASCONCELOS DE OLIVEIRA	DIAPS
59	5517-A	TEREZINHA DE JESUS ALVES PONTES	DRH
60	413-8A	VALTINA FERNANDES BEZERRA	DRH
61	4340-A	VERANILCE NUNES DE MELO	SEGER
62	293-3A	ZULEICA PEREA GOMES	SEC.PLEN O
63	227-5A	ZULEIMAR PEREA DE MELO	SEFIN

### PORTARIA N. 314/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro- Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, inciso IX, da Resolução n. 04, de 23.5.2002, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 57/2011 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 30.6.2011, constante do Processo n. 3627/2011,

#### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Ilustríssimo Senhor Procurador de Contas junto a este Tribunal Dr. **ADEMIR CARVALHO PINHEIRO**, 09 (nove) dias de licença médica, com base nos arts. 52, I da Lei n 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), 118, da Lei Estadual nº 2.423/96, (Lei Orgânica TCE/AM), e 312, da Lei Complementar Estadual n. 11/93, no período de 8 a 12.6.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

### A T O Nº 063/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 06/2011/GAB. CONS. datado de 12.5.2011, subscrito pela Conselheira Substituta Yara **Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR AIDSON PONCIANO DIAS JÚNIOR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica - símbolo CC-2,

previsto no Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.06.2011, a contar de 1º de julho 2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

### A T O Nº 064/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 240/SP, datado de 8.7.2011, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, **Mirtyl Fernandes Levy Júnior**,

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR**, com Jurisdição Plena, a Auditora **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, por tempo indeterminado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

### A T O Nº 065/2011

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Senhor **GLAUCO CRUZ PINTO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar 1.7.2011.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 3

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 166/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n 022/2010-GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Despacho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 5.7.2011, às fls. 13/14, constante do Processo n. 2.561/2011;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**, Matrícula n.640-8A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completado em 3.5.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 167/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n 022/2010-GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Despacho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 28.1.2011, às fls. 15/16, constante do Processo n. 6488/2011;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **REGINA BRAGA DE ALENCAR**, Matrícula n.090-6A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2005/2010, completado em 2.6.2010, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 158/2011-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 022/GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 51/2011 – Administrativa – do Tribunal Pleno datada de 9.6.2011, constante do Processo nº 2798/2011,

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a disposição da servidora **ANA LÚCIA POMPEU DE NORONHA**, Matrícula nº 093-0A, junto a Ouvidoria Geral do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 2.6.2011, com ônus para este Tribunal;

**II – DETERMINAR** que a servidora encaminhe a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo em comissão, e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;

**III – DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos realize junto ao órgão requerente, o controle mensal de frequência da servidora, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução n. 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, da Resolução n. 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Paq. 4

## PORTARIA N. 173/2011-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.022/10-GPSEERH, datada de 22.1.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 17/2011 – Administrativa - datada de 17.2.2011, constante do Processo n. 673/2011,

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a disposição do servidor **CLÓVIS PRADO DE NEGREIROS FILHO**, Matrícula n. 280-1A, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 7.2.2011, junto a Câmara Municipal de Manaus, com a assunção do ônus remuneratório e do recolhimento da contribuição previdenciária pelo órgão solicitante, conforme preceitua a Resolução TCE nº 20/1999;

**II – DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos que realize junto ao órgão requerente o controle da frequência e do recolhimento da contribuição previdenciária do servidor cedido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 174/2011-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEERH, de 22.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 15/2011 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 17.2.2011, constante do Processo n. 400/2011,

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a disposição da servidora **MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO**, Matrícula n.000.122-8A, para exercer o cargo comissionado de Assistente Mesorregional de Governo, para o qual foi nomeada pelo decreto de 17 de janeiro de 2011, por 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2011, com ônus para este Tribunal, devendo a servidora encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;

**II – DETERMINAR** a DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência da servidora observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2009.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração

## PORTARIA Nº 175/2011-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 14/2011 – Administrativas – Tribunal Pleno datada de 17.2.2011, constante do Processo n. 372/2011;

### **RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** a disposição do servidor **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula n. 183-0A, junto a Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de Subsecretário da Secretaria Municipal do Desporto, Lazer e Juventude - SEMDEJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02.02.2011, nos termos do Convênio celebrado entre este Tribunal e ao Município de Manaus, com assunção do ônus remuneratório que deverá ocorrer pelo órgão de origem, cabendo ao Município o ressarcimento das despesas, devendo o servidor encaminhar a esta Corte cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;

**II – DETERMINAR** a DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 5

## PORTARIA N. 178/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria ns. 022/2010-GPSERH/2010- datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão n. 56/2011- Administrativa da Sessão Plenária datada de 30.6.2011, constante do Processo n.3171/2011,

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em favor da servidora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 181-3A, a averbação de 1.606 (mil seiscentos e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo instituto nacional de Seguridade Social – INSS, alusivo ao período de 3.9.1981 a 11.2.1983, para fins de aposentadoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 179/2010-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n 022/10-GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, às fls. 16/17, datado de 6.7.2011, constante do Processo n. 2.268/2011,

### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **LENA HAYDEN DA SILVA**, matrícula n. 439-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completado em 7.4.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

**II - CONCEDER** o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei nº. 3.486/2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de julho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DIVISÃO DA 1ª CÂMARA

**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 18.07.2011, ÀS 10:00 H.**

### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

#### **1) PROCESSO Nº 5141/06**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2001.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Silves.

**Responsável (eis):** Aristides Queiroz de Oliveira Neto.

**Procurador:** Dr. João Barroso de Souza.

#### **2) PROCESSO Nº 700/2008 - 02 vols.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal, através de Concurso Público, objeto do Edital nº 055/2007.

**Órgão:** UEA.

**Responsável (eis):** Marilene Corrêa da Silva Freitas.

**Procurador:** Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

#### **3) PROCESSO Nº 5735/07 - 02 vols.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2005.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Responsável (eis):** Roberto Rui Guerra de Souza.

**Procurador:** Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

#### **4) PROCESSO Nº 5299/02**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2001.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

**Responsável (eis):** Vasco Bento dos Santos Ribeiro.

**Procurador:** Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

#### **5) PROCESSO Nº 657/08 - 02 vols.**

**Objeto:** Prestação de Contas referente ao convênio nº 001/2006, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros, visando promover a manutenção das atividades assistenciais.

**Órgão:** Instituto Filippo Smaldone.

**Responsável (eis):** Assunta Pasqualina Filograna.

**Procurador:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

**Valor:** R\$ 55.250,00

### CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

#### **1) PROCESSO Nº 3862/04 - 20 vols. e 3863/04**

**Objeto:** Prestação de Contas referente à 1ª parcela do convênio nº 083/2002, para implementação, acompanhamento e supervisão em 25 (vinte e cinco) Municípios 2002, e acompanhamento e supervisão nos 21 (vinte e um) Municípios 2001, através do Programa de Implantação do Projeto Portal do Alvorada.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Paq. 6

**Órgão:** Fundação Rede Amazônica.  
**Responsável (eis):** Mário da Silva Costa.  
**Procurador:** Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.  
**Valor:** R\$ 609.350,39

2) PROCESSO Nº 3863/04 - e 3862/04 - 20 vols.

**Objeto:** Prestação de Contas referente à 2ª parcela do 1º termo aditivo ao convênio nº 083/2002, para implementação, acompanhamento e supervisão em 25 (vinte e cinco) Municípios 2002, e acompanhamento e supervisão nos 21 (vinte e um) Municípios 2001, através do Programa de Implantação do Projeto Portal do Alvorada.

**Órgão:** Fundação Rede Amazônica.  
**Responsável (eis):** Mário da Silva Costa.  
**Procurador:** Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.  
**Valor:** R\$ 173.275,30

**DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2011.

**MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**  
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Sra. ANTÔNIA NEGRÃO ARAÚJO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 270/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3830/07, referente à sua Aposentadoria.

**DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de julho de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Sra. DIVA CARMINATTI**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 244/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6859/07, referente à sua Aposentadoria.

**DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

A cada ano, milhares de brasileiros pegam dengue. E muitos desses brasileiros acabam correndo sério risco de vida. Por isso, profissional de saúde, seu trabalho é fundamental para evitar mortes.

Além de tratar os pacientes, conhecer as formas graves da doença e do perigo que todos correm, também é importante você informar a população sobre como se prevenir da dengue.



Contamos com você nesta luta. Veja o que você pode fazer:

- Participe das capacitações promovidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Aplique os protocolos de manejo clínico de forma rápida e adequada. No site [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) consulte a publicação Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- Identifique a doença precocemente;
- Dedique atenção especial a idosos e crianças, que são mais vulneráveis à doença;
- Notifique os casos de dengue para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde;
- Oriente os pacientes sobre os sintomas e sinais de alerta;
- Esclareça que a automedicação pode agravar o quadro.

Informações mais detalhadas sobre medidas de prevenção e controle da dengue estão disponíveis no [www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Novembro 2010





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 7

LISTAGEM DE PROCESSOS ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO N. 09/2009				
RESOLUÇÃO Nº 09/2009 -DCAP				
RESPONSÁVEL: Gilson Alberto da Silva Holanda				
Ordem	Nº do Proc.	Assunto	Órgão	Interessado
1	1989/05	Aposentadoria	SEMEF	Edmundo Cavalcante
2	5022/03	Aposentadoria	SEMEF	Sebastião Fernandes Valois Pereira
DATA: 14 de julho de 2011				
_____ Gilson Alberto da Silva Holanda Diretor			_____ Pedro Augusto Oliveira da Silva Secretário de Controle Externo	



## JUGAMENTO ELETRÔNICO

### GERENCIADOR DE JULGAMENTO





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 208, Pág. 8





## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h